



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 173/2026 - DGP.

Linhares-ES, 20 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 228
Referente ao Processo CML Nº 5722/2026
Processo PML Nº 9854/2026

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 228/2026, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, que versa sobre Projeto Indicativo de autoria do Ilustre Vereador ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA (PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR), informo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, por meio do Ofício nº 000133/2026, reconheceu a relevância da proposta apresentada.

Nesse sentido, a referida Secretaria consignou que a matéria será objeto de análise quanto à sua viabilidade técnica e administrativa, com vistas à verificação da melhor forma de eventual proposição e continuidade do projeto, podendo, se for o caso, serem adotadas as providências cabíveis junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por KARLA SEPULCRO CHAGAS
PAIXÃO 073.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO
Secretária Chefe de Gabinete
Decreto nº 2.557/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMAM Nº 000133/2026

LINHARES-ES, Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

À Ilma. Sra.

Karla Sepulcro Chagas Paixão

Secretária Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Linhares/ES

Assunto: Manifestação de interesse – Projeto Indicativo (Processo nº 9854/2026)

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Processo nº 9854/2026, que trata do Projeto Indicativo encaminhado pela Câmara Municipal de Linhares, o qual “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTAS SOBRE AS CONDUTAS PREVISTAS NO §1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.984, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, VISANDO COIBIR MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS”, vimos por meio deste manifestar o **interesse desta Secretaria em dar continuidade à proposta.**

Destacamos a relevância da matéria, que visa fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal no âmbito do Município de Linhares, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à causa.

Informamos, ainda, que serão adotadas as providências necessárias para a devida instrução do processo, visando à obtenção da autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme orientado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por TIAGO MAGALHÃES FARIA 131.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
10/04/2026 14:08:33

Tiago Magalhães Faria

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330038003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 22/05/2026 12:06

Checksum: **B1A14E615E2518E0C6D6F3264147CCA682185D3902822F196C12C8279126720B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330038003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.